

MOÇÃO Nº 15.899/2013

DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA PELA PASSAGEM DA DATA DE EMANCIPAÇÃO

O deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje Moção de Aplauso ao Município de CARDEAL DA SILVA pela passagem da data de emancipação.

Com uma área de 332 km², e uma população de aproximadamente 8.271 habitantes, CARDEAL DA SILVA está localizada a uma distância de aproximadamente 160 km da Capital, o município tem origem num pequeno povoado as margens do Rio Inhambupe denominada Vila Pastora, então distrito do município de Entre Rios.

A emancipação político – administrativa , aconteceu através da separação do município Entre Rios do qual foi desmembrado em 30 de julho de 1962, tendo recebida a denominação de Cardeal da Silva como homenagem do padre Luís Soares Palmeira, em homenagem ao seu padrinho, o Cardeal da Silva, que completava 50 anos de sagração episcopal.

O município banhado pelo Rio Inhambupe, possui uma famosa fonte de água mineral, pura e limpa que jorra intermitentemente, para deleite de sua população e dos vistantes que costumam freqüentar a localidade. Cardeal da Silva também é muito conhecida por suas majestosas festas principalmente o tradicional Forró da Chiquinha, evento que abre os festejos juninos da região do Litoral Norte da Bahia, além de sua tradicional feira livre que acontece nas segundas-feiras de cada semana e atrai pessoas de toda a região devido a diversidade dos produtos ali encontrados.

Cardeal da Silva tem na agricultura sua principal fonte de renda e atualmente é considerado um município com muita prosperidade econômica com imensas fazendas e cultura de eucalipto, porém grande parte da população está economicamente ligada a empresas terceirizadas da Petrobras, pelo fato do município estar próximo a área de Bálamo que é um grande pólo da área do petróleo no Brasil.

O município de CARDEAL DA SILVA vive atualmente um período de progresso e desenvolvimento e a cidade respira ares de realização com a administração da Prefeita MARIA QUITÉRIA, que imprime a sua gestão a competência administrativa dos grandes gestores tornando realidade o sonho de todos os cardenalenses de ver sua cidade viver os grandes dias de progresso e desenvolvimento.

Desta forma, aproveito o ensejo desta Moção de Aplauso para parabenizar a Prefeita Municipal de Cardeal da Silva, sua equipe, bem como toda a população Cardenalense pela passagem de tão importante data.

Dê-se conhecimento desta Moção:

A) PREFEITA DE CARDEAL DA SILVA - MARIA QUITÉRIA MENDES DE JESUS

B) A CAMARA DE VEREADORES DE CARDEAL DA SILVA;

C) DEPUTADO FEDERAL JOÃO LEÃO.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2013

Deputado Cacá Leão